



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 15/05/2025 09:49:31.410 - PL261424
EMC 811/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.811/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente a
Estratégia 18.xx do Objetivo 18, do
Anexo ao Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescente-se a Estratégia 18.xx ao Objetivo 18 do Anexo ao Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 18.XX. Garantir apoio técnico e financeiro à gestão das instituições de ensino superior públicas, mediante destinação orçamentária, garantindo a participação da comunidade universitária no planejamento e aplicação dos recursos financeiros, visando à ampliação da transparência e da gestão democrática, assegurando sua prerrogativa de autonomia, própria das universidades e dos institutos federais, além da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.”

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal de 1988, no o inciso VI do artigo 206, define, entre os princípios do ensino, a gestão democrática do ensino público e no artigo 207 preceitua que as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, esta proposição pretende fomentar



* C D 2 5 2 3 3 2 8 5 0 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

a participação da comunidade universitária nas instâncias decisórias e de controle das gestões das mesmas entendendo que esses mecanismos se harmonizam com o princípio da transparência do serviço público. Esta proposição se espelha na estratégia 1.45 (item 1138) do Documento Final PNE 2024/2034.

Apresentação: 15/05/2025 09:49:31.410 - PL261424
EMC 811/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.811/2025

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



* C D 2 5 2 3 3 2 8 5 0 2 0 0 *